



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 50/2010

Data: 05.02.2010

Súmula: designa servidora pública municipal,
responsável por adiantamento para despesa de
pequena monta do Departamento de Cultura.

O Prefeito do Município de Guaíra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com
base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao art. 17,
parágrafo único,

R E S O L V E,

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **VANILZA ALVES DOS REIS**, portadora do RG nº 5.659.644-5 SSP/PR e CPF nº 829.600.039-34, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta do Departamento de Cultura, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra Pr, em 05 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.